



# **MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA**

**CNPJ nº 01.614.826/0001-03**

**PORTARIA Nº 2291/2.023,**

de 02 de maio de 2023.

## ***DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DE EMPREGADO POR TEMPO DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...***

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Paulistânia, Estado de São Paulo, **Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI**, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica doravante demitido(a) o(a) servidor(a) **TATIANE APARECIDA FRANZOTTI DE MARCHI**, brasileiro(a), casado(a), portador(a) do RG nº 40.077.482-3 SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF nº 309.422.548-99, residente e domiciliado na Rua Thomaz Magdaleno, nº 74, no Município de Paulistânia, Estado de São Paulo, contratado(a), por tempo determinado, para ocupar o emprego público de **PAGEM**, tendo em vista o término do contrato em 30 de abril de 2023.

**Artigo 2º** - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias, para efetivação da presente demissão, e os efeitos decorrentes.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação tendo efeitos retroativos ao dia 30 de abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se.  
Paulistânia-SP, 02 de maio de 2.023.

**Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI**  
**Prefeito Municipal**

### **REGISTRO:**

A presente Portaria foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal de Paulistânia, sob nº 2291/2023, em fls. 23, no 6º Livro de Registro Portarias.

PMPaulistânia-SP, 02 de maio de 2.023.

**CLAUDINEI APARECIDO BALDUINO**  
**Procurador Jurídico Municipal**